



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

RUA BERNARDINO BOGO, 100 - CONDOMÍNIO GALERIA ITÁLIA - SL 08 CEP 87160-000
FONE (44) 3245-1545 CNPJ 77.643.443/0001-25
www.mandaguacu.pr.leg.br contato@mandaguacu.pr.leg.br

PORTARIA Nº 008/2023

O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, VEREADOR FABRICIO CESAR MARTELOZZI, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R E S O L V E:

CONCEDER a servidora **ALINE OLIVEIRA DA MATA GAVIOLLI** ocupante do Cargo em Comissão de Assessora de Comunicação desta Câmara Municipal de Mandaguáçu, **PRORROGAÇÃO de 60 (sessenta) dias** da duração da licença maternidade, garantida a servidora conforme Arts. 1º e 2º da Lei Municipal nº 1692/2010, a ser usufruída imediatamente depois do término do período da licença maternidade deferida através da Portaria nº 003 de 18 de janeiro de 2023.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Mandaguáçu, 13 de fevereiro de 2023.


Fabricio Cesar Martellozzi
Presidente

PUBLICADO NO ÓRGÃO OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU PR
Del. Grassi & Cia. Ltda. Jornal Regional
NA EDIÇÃO Nº 3534 PG. 10
EM 15 DE fevereiro DE 2023